Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO VI - Nº. 869- Natal/RN, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº. 008/2006-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e memorando nº. 001/2006-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo DGS, da Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO, no exercício de 2005/2006, no período de 06.02.2006 a 07.03.2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 01 de fevereiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº. 009/2006-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 025/2006-PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante das férias regulamentares de URBANO MEDEIROS LIMA, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal – ARSBAN, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 01 de fevereiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 195/2006-A.P., de 01 de fevereiro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0181/2006-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, LUCIANA BEZERRA VARELA DE MELO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Análise e Controle Ambiental, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir do dia 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 196/2006-A.P., de 01 de fevereiro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0181/2006-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, TERESA NEUMANN MIRANDA DE ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Análise e Controle Ambiental, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 197/2006-A.P., de 01 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, ofício nº. 025/2006-PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HERIVELTO JOSÉ MACÊDO SANTOS, Diretor do Departamento Técnico, símbolo SAD, para responder pelo cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, durante as férias regulamentares do titular, no período de 27/01/2006 a 01/02/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 198/2006-A.P., de 01 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, memorando nº. 001/2006-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta do Gabinete do Prefeito, símbolo SAD, para responder pelo cargo de Secretário Chefe do Gabinete Civil, da Secretaria do Gabinete do Prefeito – SEGAP, durante as férias regulamentares do titular, no período de 06 de fevereiro de 2006 a 07 de março de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 121/2006-AP, de 18 de janeiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.042724/2005-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário – SMDC, o servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA, matrícula nº. 08.368-2, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível V, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, a fim de prestar apoio às atividades desenvolvidas na área de informática, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 127/2006-AP, de 18 de janeiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.040550/2005-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão para a Câmara dos Deputados/DF, do servidor JOÃO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº. 00088-4, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, para desenvolver suas atividades junto a Casa do Congresso Nacional, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 063, de 11.10.2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de outubro de 2005, artigos 91 e 96, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de novembro de 2005 a novembro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. .137/2006-A.P., de 19 de janeiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.044303/2005-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora WANDIRCE FREITAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 10.064-1, ocupante do cargo de Professor N-2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º qüinqüênio (98/2003), pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 191/2006-A.P., de 01 de fevereiro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e Ofício nº. 0272/2006-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função gratificada de Administrador da Unidade Mista de Pajuçara, símbolo AUS, o servidor MARCOS CÉSAR DA SILVEIRA, matrícula nº. 11.305-1, integrante do Grupo de

Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a partir do dia 01 de fevereiro de 2006.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 192/2006-A.P., de 01 de fevereiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e Ofício nº. 0272/2006-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para a função gratificada de Administrador da Unidade Mista de Pajuçara, símbolo AUS, o servidor PAULO EUSTÁQUIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 32.684-4, do quadro de pessoal do Estado/RN, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir do dia 01 de fevereiro de 2006.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 193/2006-A.P., de 01 de fevereiro de 2006.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e memorando nº. 003/2006-GAB/SEMAD,
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de seus serviços, o gozo das férias do Secretário Adjunto de Administração, GIOVANNI GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº. 05.056-3, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD, a partir do dia 01 de fevereiro de 2006.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 194/2006-A. P., de 01 de fevereiro de 2006.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.034649/2005-59-SME,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder nos termos dos arts. 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2005 (Estatuto do Magistério), afastamento sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, à funcionária TEREZA CRISTINA L. DE FARIAS, matrícula nº. 08.828-5, ocupante do cargo de Professor N-2, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, para conclusão do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo período de 18/03/2005 à 07/04/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 01 / 02 / 2006
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 126/2005 – STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, BONACCI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 243.525,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 01 / 02 / 2006
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 131/2005 – SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 08, 16, 22, 23, 24, 25, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41 e 42, no valor total de R$ 4.177,22 (quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos); SUPRA INFORMÁTCIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 02, 07, 13, 14, 15, 17, 19, 26, 27, 28, 33, 34 e 44, no valor total de R$ 20.956,50 (vinte mil novecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 18 e 21, no valor total de R$ 40.479,30 (quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos); VSC DOS SANTOS – ME., referente aos itens 03, 20, 29, 31, 32, 39 e 43, no valor total de R$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais), perfazendo o valor total de R$ 69.845,02 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 01 / 02 / 2006
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 003/2006 – SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, G & G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, referente ao item 01, no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 002/2006 - SECOM
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 002/2006.
Empresa ganhadora:
ESCALA ENGENHARIA LTDA., referente aos itens 01 e 02, no valor total mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 – Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
001938/2006-52	025/06-SEMPLA	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de refeições – tipo Buffet.	13.02.06	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006 - SEMTAS
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 08.02.2006 às 10h00min (dez horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.
Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira – Natal/RN.
Natal, 01 de fevereiro de 2006.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2006-LIQ
O Liquidante da Fundação de Esportes de Natal – FENAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 020/90 e suas alterações,
RESOLVE:
Designar o Servidor Municipal VINÍCIO JERÔNIMO DA COSTA, brasileiro, casado, residente na avenida dos Eucaliptos nº 333 – Residencial Bertioga, Bloco S, apto. 301 – Nova Parnamirim, Funcionário Público Municipal, mat. 26.167-0, ID: 255.862-SSP/RN, CPF: 140.551.474-49, para assinar em conjunto com este liquidante, de forma não solidária, as ordens bancárias da Caixa Econômica Federal, contas correntes ns. 5.801-0 e 334-8, agência 2505 – Natal/RN.
Natal, 26 de janeiro de 2006.
Roberto Carlos Fernandes
Liquidante da FENAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00000125/ 2006
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação - SME
CONTRATADO: Soluções Artísticas e Culturais CH Ltda M.E – CNPJ:56.886.518/0001-29
OBJETO: referente ao pagamento pela realização da Palestra a ser proferida pelo Sr. Carlos Hilsdorf, por ocasião da sessão de encerramento da VII Jornada de Educação das Escolas da Rede Municipal de Natal e abertura oficial do ano letivo de 2006, no dia 07 de fevereiro de 2006.
VALOR ESTIMADO:R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
PROJETO/ATIVIDADE:1.168
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-19
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL:Artigo 25,II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva – Contratante
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00002957/ 2005
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação - SME
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ:34.028.316/0025-80
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2006 o Contrato de Prestação de serviços postais para atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR ESTIMADO:R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PROJETO/ATIVIDADE:2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-33

FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL:Artigo 24,VIII, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva – Contratante
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 31 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00002957/ 2005
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação - SME
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ:34.028.316/0025-80
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2006 o Contrato de Prestação de serviços postais para atender as necesidades desta Secretaria.
VALOR ESTIMADO:R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PROJETO/ATIVIDADE:2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-33
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL:Artigo 24,VIII, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Itanagilson de Sousa – Contratado.
Natal/RN, 31 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº:10002859/2005 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Nicol Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 08.241.747/0005-77.
OBJETO:Contrato referente à recuperação das instalações físicas das Escolas Municipais Localizadas nas Zonas Sul, Leste e Oeste desta Capital.
VALOR:R$ 101.912,40 (cento e um mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA:Vigência pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
PROJETO/ATIVIDADE:2-181
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39
FONTE DE RECURSO:111 e 131.
BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva – Contratante.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 01 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº:00003330/2001 – CC 001/2001
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Aurimar Construções e Serviços Ltda. – CNPJ: 35.307.685/0001-06
OBJETO:Onde se lê: Referente ao acréscimo relativo ao contrato de locação de serviço de mão –de- obra de auxiliar de serviços gerais, referente ao processo licitatório nº 03330/2001 – Concorrência 001/2001- CPL/SME/PMN, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, em virtude da convenção Coletiva de Trabalho, homologada pelo Ministério do Trabalho, referente ao período de 01 de janeiro de 2006 e com data término em 05 de julho de 2006, leia-se: Acrescentar a Fonte 111, em substituição à Fonte 131, ao Contrato de locação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais , cuja finalidade é atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino desta Capital.
VALOR:Onde se lê: R$ 1.637.266,65 (hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), leia- se: não há acréscimos quantitativos.
BASE LEGAL: Onde se lê: Artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93, Leia-se: art. 22, I, da Lei 8.666/93
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
João Aurimar Correia de Morais- Contratado..
Natal(RN), 01 de fevereiro de 2006.
*Republicado por incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº:2761/2005 – SEMOV – CC nº 03/05.
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Lotil Construções e Incorporações Ltda – CNPJ: 06.921.704/0001-83
OBJETO:Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com vigência de 23 de janeiro a 22 de abril de 2006, os serviços referentes a Construção do Centro de Referência de Professores da Rede Municipal desta Capital
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
José Guterres Filho – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº:2437/2005 – SEMOV – CC nº 03/05.
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Lotil Construções e Incorporações Ltda – CNPJ: 06.921.704/0001-83
OBJETO:Adequação de planilha orçamentária original, com acréscimo de valor, do Contrato para Construção do Centro de Referência de Professores da Rede Municipal desta Capital.
VALOR: R$ 373.291,19 (Trezentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e dezenove centavos) total.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.143
ELEMENTO 4.4.90.51.99
FONTE:111.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
José Guterres Filho – Contratado.
Natal/RN, 01 de fevereiro de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
N° DO PROCESSO: 00000016/2006 – SEMPLA.
NOME DO CREDOR: CMC Comércio e Serviço Ltda (Consulting Soluções em Informática).
CNPJ: 02.522.048/0001-95.
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, nº 1202, Tirol, Natal/RN.
OBJETO: Locação de 08 (oito) computadores e 02 (duas) impressoras para atender às necessidades da SEMPLA dentro do Projeto Natal do Futuro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.044.1-663 – Masterplan – Planejamento Estratégico de Natal e Região Metropolitana.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
SUB ELEMENTO: 39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
VALOR: R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais).
Natal (RN), 27 de janeiro de 2006.
Francisco Fernando de Araújo
Chefe da USAG
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO PROCESSO: 23077.000144/2006-71
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: SEC - NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLIC LTDA.
OBJETO: Referente ao fornecimento de jornais para esta Secretaria durante o corrente exercício, conforme Processo nº 23077.000144/2006-71.
VALOR: R$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano com início em 24/01/2006 e término no dia 24/01/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE:15.122.001.2-260
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 01
ANEXO: I
FONTE:111
BASE LEGAL:Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.
Marilene Rodrigues Dantas
Contratante
SEC - Natal Distribuidora de Jornais e Public Ltda
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A CLÍNICA DE ONCOLOGIA E MASTOLOGIA DE NATAL, CNPJ: 10730521000158, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 24/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001975/2006-61, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma clínica médica, localizada na Av Afonso Pena, 701 – Tirol – Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
CONTROLE CONFECÇÔES LTDA, CNPJ: 40988883000104, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 24/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001916/2006-92, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação de um edifício comercial localizado na R Manoel Miranda, 199– Alecrim – Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 08241747000739, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 25/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001975/2006-61, o licenciamento ambiental para reforma da praça pública Varela Barca, localizada entre as ruas Praia da Barra, Praia Alá de Caiçara, Praia de Cabedelo e Praia Jardim de Alá – Ponta Negra – Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Empresa Braziliam Investimentos Imobiliários, CNPJ: 06950883000187, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 01/21/2006, através do Processo Nº. 23077.002624/2006-77, o licenciamento ambiental para operação de um condomínio residencial multifamiliar na Rua Tenente Olavo Francisco dos Santos, S/N, Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – CPL/STTU, torna público que será realizada a LICITAÇÃO a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município – DOM. O referido CONVITE, com as condições, especificações e demais detalhes, encontra-se afixado em lugar adequado na STTU, e à disposição dos interessados na Sala da CPL/STTU, localizada na Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, das 08:00h às 14:00h, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
23077.002162/2006-98	001/2006 – STTU	serviços técnicos especializados para elaboração de Laudo Técnico sobre o sistema de Bilhetagem Automática implantado no Município de Natal	09.02.2006	09:00h

Natal(RN), 31 de janeiro de 2006.
Clênio Cley Cunha Maciel
Presidente da CPL/STTU

PORTARIA Nº 0023/2006-STTU/GS. NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 149 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, de 19 de setembro de 2003, e em conformidade com o Decreto nº 7.336, de 19 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 7.743, de 06 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores Marcus Siqueira Campos, Nadja Soares, Aurino Borges Filho, Membros, e Tiêne Cabral Pinheiro dos Santos, Secretária, para compor a Primeira Câmara da Comissão de Análise de Autuação de Trânsito da STTU.
Art. 2º. Designar os servidores Francisco Xavier de Oliveira Neto, Nadja Dias Freire Pinto, Márcio Guedes de Miranda, Membros, Emerson Wendell dos Santos, Secretário, para compor a Segunda Câmara da Comissão de Análise de Autuação de Trânsito da STTU
Art. 3º. Designar o servidor Teles Márcio dos Santos, Presidente da Comissão de que tratam os artigos anteriores desta Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n° 173/2005-STTU/GS, de 11 de outubro de 2005.
Publique-se.
ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
È Inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer jurídico acostado aos autos exigências do Artigo 38, Inciso VI do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: 00000012/2006-SMDC
Credor: M. J. Marques Tavares-ME(PROMODISC).
CNPJ: 00.993.952/0001-53
Endereço: Rua: João Pessoa, 265 – Sala 201 – Cidade Alta – CE- 59.025-500.
Objeto: Referente a contratação de 10 (dez) Shows Artísticos do Cantor Fernando Luiz e Banda, para dar continuidade ao trabalho de prospecção de valores artísticos durante a realização do Show das Comunidades de Natal, dentro da programação cultural da SMDC.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
Sub-Elemento: 76 – Contratação de artistas e Bandas, Fonte: 111.
Valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Natal, 31 de Janeiro de 2006.
Reconhecimento: Giovanni Magnus Bezerra de Souza-Chefe da Usaf
Ratificação: Nivaldo Ferreira da Silva-Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Resolução nº 01/2006 – TATM
O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, no uso das atribuições previstas no artigo 51 do seu Regimento Interno,
RESOLVE:
Aprovar, o calendário das sessões deste Tribunal Administrativo para o mês de fevereiro de 2006, na forma diante especificada:
As sessões ocorrerão nos dias: 01, 06, 10, 13, 16, 20 e 23, às segundas-feiras, mantendo-se o horário Regimental.
Publique-se,
Cumpra-se.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 30 de janeiro de 2006.
Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Presidente do TATM
Resenha das Sessões Ordinárias do Tribunal Administrativo dos dias 30 e 31 de janeiro de 2006
Processo n.º: 2003. 005144 - 9 /SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: INPELE Indústria de Peles S/A
Recurso nº: 304 / 2005 - TATM - Ex-Ofício
Relatora: Conselheira Cynthia Cunha Barreto
Relator para o acórdão: Conselheiro Wlademir Soares Capistrano
Acórdão n.º 0 2 8 / 2 0 0 6 – TATM
Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Valor venal. Correção conforme Laudo de Avaliação Imobiliária. Isenção de TLP. Hipótese não prevista na lei. Recurso ex-ofício conhecido e improvido. Manutenção da decisão de 1ª Instância.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por maioria de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, negando-lhe provimento, mantendo a decisão singular.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 30 de Janeiro de 2006.
Processo n º: 2005.006512-7 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Josimar Domingos da Costa
Recurso n º : 325/2005 – TATM – Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 0 2 9 / 2 0 0 6 - TATM
Ementa: Tributário. – Reclamação Contra Lançamento. ISS sobre transporte alternativo. Comprovação de período sem prestação do serviço, portanto não houve fato gerador do tributo. Decisão de primeira instância reformada.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em reformar a decisão de primeira instância nos termos do voto do relator.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 30 de janeiro de 2006.
Processo nº 2005.007628-5 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Jaime Azevedo Gois
Recurso nº 336/2005 - TATM - Ex Officio
Relator: Conselheira Cynthia Cunha Barreto
Acórdão nº. 0 3 0 / 2 0 0 6 – TATM
Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviço – Estimativa. Comprovação da inexistência do Fato Gerador. Procedência da Reclamação. Recurso ex officio conhecido e improvido.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, negando-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão singular por seus legítimos fundamentos.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 30 de janeiro de 2006.
Processo n° 2004.007278-3 – SEMUT
Recurso n° 281/2005 – Ex-ofício
Recorrente: Fazenda Municipal.
Recorrido: Riger Engenharia Ltda.
Relator: Conselheiro Wlademir Soares Capistrano
Acórdão n° 0 3 1 / 2 0 0 6 - TATM
Ementa: Restituição de indébito tributário. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Obra de construção civil. Redução na base de cálculo em 40% por cento do valor do serviço. Cálculo da retenção pelo contribuinte substituto sobre o valor total das notas fiscais de serviço. Procedência do pedido de restituição. Atualização monetária do valor a ser restituído na forma do art. 150 do Código Tributário do Município. Recurso de ofício. Conhecimento e provimento.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso de ofício, modificando a Decisão Recorrida, para proceder a atualização do valor a ser restituído a partir da data do pagamento de cada um dos valores indevidos.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), em 30 de janeiro de 2006.
Processo n.º 2005.002006-9 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: José Ferreira da Costa
Recurso n.º 263/2005- TATM – Ex-ofício
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 0 3 2 / 2 0 0 6 – TATM
Ementa: Tributário. Reclamação contra Lançamento. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU. Alegação de que o imóvel é isento. Não comprovação do atendimento aos requisitos nos exercícios anteriores a 2005. Recurso ex-ofício conhecido e provido. Decisão de primeira instância reformada. Manutenção dos lançamentos efetuados até 2004.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto e dar-lhe provimento, reformando a decisão recorrida, para julgar improcedente o pedido, no que se refere aos exercícios anteriores a 2005, mantendo, assim, os lançamentos do IPTU, efetuados até o exercício de 2004.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 30 de janeiro de 2006.
Processo nº 2005.003953-3 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Comercial José Lucena Ltda.
Recurso nº 227/2005 - TATM - Ex Officio
Relator: Conselheira Cynthia Cunha Barreto
Acórdão nº 0 3 3 / 2 0 0 6 - TATM
Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP. Preenchimento de requisitos legais. Procedência do pedido. Recurso de ofício conhecido e improvido.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, a unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 31 de janeiro de 2006.
Processo nº: 2005.012481-6 – SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Marcos Costa
Recurso nº: 309/2005 – TATM – Ex Officio
Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade
Revisor para o Acórdão: Conselheiro Welighton Moreira de Almeida
Acórdão nº 0 3 4 / 2 0 0 6 - TATM
Ementa: Tributário. Fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos. Inocorrência. Restituição do indébito tributário. Reforma da decisão de primeira instância. Procedência parcial do pedido.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à maioria de votos, em julgar parcialmente procedente o pedido de restituição do montante recolhido a título de ITIV, atualizado nos termos do art. 150, parágrafo único, da Lei nº 3.882, reformando-se a decisão de primeira instância.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 31 de janeiro de 2006.

Processo n.º 2005.009000-8 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal.
Recorrido: Helder Godeiro de Lacerda
Recurso: 337/2005 – TATM – Ex-ofício
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 0 3 5 / 2 0 0 6 - TATM
Ementa: - Tributário. Reclamação Contra Lançamento do ISS Estimativa. Atividade de Transporte alternativo de passageiros urbanos. Exercício da atividade em parte do mês de outubro/2004. Não ocorrência do fato gerador a partir de novembro/2004. Recurso ex-ofício conhecido e provido. Reforma da decisão de primeira instância.. Procedência parcial da reclamação. Anulação do ISS lançado a partir de novembro/2004.
Conclusão: Visto, relatos e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, dando-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, julgando parcialmente procedente a reclamação, para anular o ISS lançado na inscrição n.º 130.419-4, em nome de Helder Godeiro de Lacerda, a partir de novembro de 2004, em face da não ocorrência do fato gerador do tributo, devendo, entretanto, permanecer o lançamento relativo ao mês de outubro de 2004, vez que houve a prestação do serviço nos treze primeiros dias do citado mês.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 31 de janeiro de 2006.
Secretaria do Tribunal Administrativo, Natal, 31 de janeiro de 2006
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária / TATM

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M.,
NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA
RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÂO

Av. Salgado Filho
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas-feira, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE